



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0496/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 002/2009-PJC/MP, datado de 06.03.2009, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, sob protocolo n.º 5472/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETTO**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 14 a 16.04.2009, concedendo-lhe passagem fluvial no trecho Manaus / Codajás / Manaus, fixando em 3 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2009.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal